

O SISTEMA EM 2011

“Com uma justiça célere, muitos problemas empresariais seriam resolvidos”

Advogados defendem mais celeridade na resolução de litígios, tribunais com gestores profissionais e menos mexidas legislativas avulsas



Ação executiva | Devolver o processo aos juizes ou apostar num sistema de arbitragem? As opiniões dividem-se, mas todos conc

JOÃO MALTEZ | jmaltez@negocios.pt

“É bom que o Governo português compreenda que a lentidão da justiça é um elemento de insustentabilidade do País”. O diagnóstico, feito ao **Negócios** pelo advogado Miguel Teixeira de Abreu, surge como um desejo para 2011, mas é também um alerta para os entraves que o sistema coloca à actividade económica nacional. Mais celeridade, tribunais com gestão profissionalizada e menos mexidas nas leis, eis o resumo do que a advocacia gostaria que fosse a Justiça portuguesa no próximo ano.

“Seja qual for a dimensão da crise, não é possível avançar sem impor as reformas que resolvam o problema da lentidão na Justiça. Com uma justiça célere, muitos problemas empresariais estariam ultrapassados”, defende o “managing partner” da Abreu Advogados.

Tal como Miguel Teixeira de Abreu, também o sócio da PLMJ Manuel Santos Vitor gostaria de ver em 2011 “mais eficácia e rapidez no mundo da justiça”. Em sua opinião, “há uma margem enorme de progressão e, em muitos casos, não depende de novas reformas ou medidas legislativas, mas de um aumento de eficácia, de vontade, de sentido de responsabilidade de todos, in-

cluindo por parte dos advogados”.

Na mesma linha de raciocínio, António Mendonça Raimundo, sócio da Albuquerque e Associados, considera que o “problema principal da Justiça, no que diz respeito ao impacto negativo na economia, é a lentidão e ineficiência dos tribunais, nomeadamente também no que concerne aos tribunais tributários”.

Até por esta razão, Vitor Marques da Cruz, da F. Castelo Branco, entende que era fundamental uma reforma profunda do funcionamento dos tribunais. “Seria muito importante profissionalizar a gestão dos tribunais, contratando gestores”, defende. O mesmo advogado defende, aliás, que “esta função, por requerer conhecimentos muito especializados de gestão e organização, não pode continuar nas mãos dos juizes ou dos funcionários de justiça”.

Até porque, sustenta Soares Machado, da Sociedade Rebelo de Sousa, com uma maior agilização do funcionamento dos tribunais e com a criação da figura do gestor, seria possível “libertar os juizes de tarefas administrativas e de gestão do dia-a-dia judiciário”.

Mexer nas leis? Só para melhorar
Embora sem defender grandes mexidas nas leis, Pedro Rascão, da Ra-

poso Bernardo, entende que em 2011, ao nível do processo legislativo, “é fundamental criar instrumentos jurídicos que permitam uma maior rapidez na implementação dos negócios”. Conforme avança, não basta termos a constituição de empresas na hora.

“É necessário muito mais do que isso. É decisivo que quem investe possa, rapidamente, iniciar a sua actividade, sem os constrangimentos decorrentes do confronto das regras da República, com os regulamentos administrativos municipais”. Ou seja, insiste Rascão, é necessária uma conjugação de esforços dos poderes central e local “para perceber que as actividades comerciais e industriais não se captam sem que haja uma política de agilização do investimento”.

Tal como resume Diogo Leôndas, da Garrigues, é preciso dotar os tribunais de “estruturas e processos mais claros e simples, que os cidadãos e as empresas entendam e possam suportar financeiramente”. E os argumentos são simples: “Não há justiça quando processos se prolongam durante anos, e nenhuma empresa ou investidor estrangeiro confia num País onde para se obter uma licença ou um alvará indispensáveis ao exercício de uma determinada actividade são precisos muitos meses.”

O problema principal da Justiça é a lentidão e a ineficiência dos tribunais.

ANTÓNIO RAIMUNDO
Sócio da Albuquerque e Associados

COMO PODE A JUSTIÇA

Dotar os tribunais de uma gestão e promover os meios de resposta por alguns dos advogados q



Vitor Marques da Cruz, sócio da F. Castelo Branco e Associados.

“Era fundamental uma reforma profunda do funcionamento dos tribunais. Seria muito importante profissionalizar a gestão, contratando gestores profissionais para gerirem o funcionamento dos tribunais.”



Pedro Elias

daí que a situação, como está actualmente, não pode continuar.

TIÇA MELHORAR E AJUDAR AS EMPRESAS?

estão profissional, criar condições para que a justiça funcione de forma mais célere
dução alternativa de litígios, eis algumas necessidade do sistema, avançadas
ue o Negócios ouviu



Diogo Leónidas
Rocha, sócio
da Garrigues.

“É preciso dotar os tribunais de estruturas e processos mais claros e simples, que os cidadãos e as empresas entendam e possam suportar financeiramente.”



Filipe Romão,
sócio da Uría-
Proença de
Carvalho.

“Há necessidade de dar um estímulo à arbitragem, de forma a descongestionar os tribunais, em especial na justiça cível, mas também no contencioso administrativo e tributário.”



Miguel Teixeira
de Abreu, sócio
da Abreu
Advogados.

“É bom que o Governo português compreenda que a lentidão da justiça em Portugal é um elemento de insustentabilidade do País. Uma justiça célere e muitos problemas empresariais estariam ultrapassados.”

REFORMAS

“Actual modelo de justiça é medieval”, acusa António Marinho e Pinto

A utilidade do sistema de resolução alternativa de litígios está longe de gerar consenso entre advogados

Prioridades no sector da Justiça para 2011? “Reformas de fundo”, responde o bastonário da Ordem dos Advogados. Desde logo, ao nível do que considera ser o processo de desjudicialização do sistema. Para Marinho e Pinto, o actual modelo é medieval e não serve a população. Uma das medidas que critica é a aposta crescente nos meios de resolução alternativa de litígios. Defende que algumas áreas desjudicializadas devem voltar para alçada dos tribunais. Mas tal está longe de ser consensual no seio da advocacia.

“Os litígios devem ser resolvidos nos tribunais”, argumenta Marinho e Pinto, contestando a aposta que tem vindo a ser feita na resolução alternativa de litígios. Está neste caso a acção executiva – dívidas por cobrar –, sistema que o advogado Rui Amendoeira, sócio da Miranda, entende ser necessário mudar por completo, aliás, a par da redução das tabelas de custas e da introdução de factores de celeridade.

Se é preciso mexer nas leis, uma das poucas áreas em que os advogados admitem estar de acordo é ao nível da acção executiva. Outra alteração, agora defendida por Filipe Romão, sócio da Uría-Proença de Carvalho, seria ao nível do estímulo aos meios alternativos de resolução de litígios, em contraponto ao que defende António Marinho e Pinto.

“Desde logo, e tendo como exemplo a necessidade de dar um estímulo à arbitragem, de forma a descongestionar os tribunais, em especial na justiça cível, mas também no contencioso administrativo e tributário”, defende Filipe Romão.

O mesmo advogado entende, aliás, que é de louvar a introdução do recente regime na área tributária, mas entende que o mesmo deve tornar-se mais operativo.



Para Rui Amendoeira, da Miranda, é preciso reformular todo o sistema da acção executiva.

Quando processos, mesmos os executivos, se prolongam durante anos, nenhum investidor estrangeiro confia num País.

DIOGO LEÓNIDAS

CISION



ID: 33347170

JORNAL DE
negócios

29-12-2010

Tiragem: 17234

País: Portugal

Period.: Diária

Âmbito: Economia, Negócios e

Pág: 33

Cores: Cor

Área: 25,32 x 2,09 cm²

Corte: 3 de 3



Advocacia pede para 2011 uma justiça mais célere e com gestão profissionalizada Lex 34 e 35